

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 129 • Número 120 • São Paulo, quinta-feira, 27 de junho de 2019

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 015/2017 - CONTRATO PRODESP PD017794 - 2º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2017; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2017; OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente à prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Vargem Grande do Sul; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 30/06/2019; ASSINATURA: 26/06/2019; CONTRATO Nº: 015/2017 – CONTRATO PRODESP PD017794 – 2º TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP; VALOR: R\$ 34.236,00 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
Processo nº 3640/2019
Interessado: EDEN ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO LTDA – CNPJ: 49.258.379/0001-23
Assunto: Impugnação ao Edital nº 027/19, da Concorrência Pública nº 002/2019.

Objeto: Concessão por outorga onerosa para gestão, operação e exploração dos serviços funerários e cemitérios que consiste na execução de: construção, ampliação, reforma e melhoramentos do velório e cemitério municipal, para 01 (uma) empresa em caráter de exclusividade, em conformidade com o anexo I (projeto básico) e demais anexos deste Edital.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que recebe o recurso ofertado pela Proponente: EDEN ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO LTDA e no mérito pelas razões apresentadas nos autos do Processo nº 3640/2019, julga IMPROCEDENTE, e determina que permaneça intacto o Edital do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº002/2019, nos termos do Edital nº 027/2019, dando esta decisão efeito vinculante entre todos os interessados, fica redesignado o dia 05 de julho de 2019 às 08hs 30min. Para abertura da sessão pública de entrega, abertura e julgamento dos envelopes “1” e “2” das proponentes interessadas. Vargem Grande Paulista em 26 de junho de 2019- Luis Henrique Laroca – Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/19 - Proc. 3647/19 – Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis destinadas aos filhos de mães portadoras do vírus HIV, para atendimento ao Programa de AIDS, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. O encerramento dar-se-á em 10 de Julho de 2019, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br, www.bbmmet.com.br ou na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), mediante guia de recolhimento.
JUVENAL ROSSI
Prefeito Municipal

VERA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADA
Pregão Presencial nº: 003/2019
Processo Licitatório nº: 007/2019
Edital nº: 021/2019
Objeto: Aquisição de uniformes para alunos do Ensino Infantil e Fundamental.

Conforme informação oriunda da Diretoria Municipal de Educação, a empresa RJ Têxtil Eireli – ME não entregou as amostras e laudos exigidos pelo edital em epígrafe.

Desta forma, fica convocada a segunda colocada do Lote II, a empresa Eclipse Confeções e Silk Indústria e Comércio Eireli – EPP, para apresentação das amostras e laudos no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação.

Fica suspensa a continuidade do certame para abertura dos envelopes de habilitação que estava prevista para o dia 02/07/2019, sendo agendada outra data posteriormente.
Vera Cruz, 26 de junho de 2019.

José Honório de Oliveira Filho - Pregoeiro
Extrato de Edital

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ SP, o Edital nº 036/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019, SOB REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de origem animal pelo período de 12 meses.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/07/2019, às 09h15min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, das 9h às 11h e das 13h às 17h, na Avenida Sete de Setembro nº 885, Centro, CEP 17.560-000, Município de Vera Cruz/SP ou no site: www.veracruz.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (0xx14) 3492-3710 ou e-mail "licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br".

Vera Cruz/SP, 26 de junho de 2019.
Renata Zompero Dias Devito - Prefeita Municipal

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019-PA Nº 3938/2019-COMUNICADO Nº 01-SUSPENSÃO-A Presidente da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria nº 607/2018 comunica a todos os participantes do certame e demais interessados que fica SUSPENSA a data designada para a sessão pública da Concorrência nº 01/2019, 02/07/2019, às 9h00min, cujo objeto é “Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, conforme especificações do edital”, em virtude da

determinação de suspensão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-Vinhedo/SP, em 26 de junho de 2019-JULIANA MERE PINTÃO LEITE - Presidente da CML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Com base nos elementos constantes no processo nº 1975/2019, referente ao Pregão nº 19/2019, do tipo menor preço item, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 153/06.Vinhedo/SP, 25/06/2019.JAIME CESAR DA CRUZ - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 40/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.225/2019
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes, para uso dos servidores do Serviço de Urgência e Emergência 192, conforme especificações do edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): Entre os dias 27/06/2019 até o dia 12/07/2019, ou seja, até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento com a responsável Sra. Maria das Graças Vicente de Freitas Araújo, através do telefone (19) 3826.7471.

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até dia 15/07/2019 entre 8h30 e 9 horas

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 15/07/2019, às 9 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.375, Bairro Jardim São Matheus, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-408, Anfiteatro do Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/06/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, bairro Centro, Vinhedo (SP), CEP 13.280-085, no horário das 11 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento do valor da pasta ou, gratuitamente, por meio do site www.vinhedo.sp.gov.br
VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).

SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CHAMADA Nº 006, de 26 de junho de 2019.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 – HOMOLOGADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018, COM VALIDADE PELO PRAZO PREVISTO NO ITEM 10.18 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no Boletim Municipal – Vinhedo/SP, e no site: www.sanebavi.com.br.
Serve o presente para CONVOCAR o(a)(s) Sr.(a)(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) imediatamente no Setor RH desta Autarquia Municipal, SANEBAVI – Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo, sito à Rua Riachuelo, 249, Vila Planalto – Vinhedo, Estado de São Paulo, no horário comercial, das 8:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências do item - 9 do Edital.
Cargo: Agente de Serviços Gerais.
Kamila Mayumi Costa, Cargo: Leiturista de Hidrômetros: Adauri Lopes do Prado.
Jorge Roberto Torrezin. – Superintendente. – Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Vinhedo, conforme especificações do anexo I.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e 3.555/00, Decreto Legislativo nº 1/2009.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 DE JULHO DE 2019, ÀS 9:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, situada na Av. Dois de Abril, 78 – Centro, na cidade de Vinhedo-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Vinhedo, sita a Av. Dois de Abril, 78 – Centro – Vinhedo-SP., no E-Mail administrativo@camaravinhedo.sp.gov.br
Câmara Municipal de Vinhedo, 24 de junho de 2019.
Daniela Rodrigues - Pregoeira

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 2 – PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde do Jd. Serrano, Itapeva e Barra Funda”.

A CPL comunica o resultado da sessão de abertura e julgamento do Envelope 02 – Proposta Financeira, das empresas habilitada na Tomada de Preços nº 008/2019, ocorrida em 26 do mês de Junho de 2019, conforme segue: Aberto os envelopes, foi constatado pela CPL, que as empresas: INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, DCA ENGENHARIA INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e JDE ENGENHARIA E CONSTRUTÇÕES LTDA não apresentaram a mídia física com a proposta, sendo esta solicitada pela Comissão para a conferência do arquivo, conforme consta no item 7.7.3 do edital. A Comissão estabeleceu o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta ata, para envio das referidas mídias ao Departamento de Licitação e Contratos. As propostas foram conferidas e vistasdas pela Comissão, sendo verificados os seguintes valores do Lote 01: JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 101.310,12; GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor de R\$ 104.311,70; DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP com o valor de R\$ 112.726,38; INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME com o valor de R\$ 113.283,44; e CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 119.427,73. Lote 02: JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 101.692,97; GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor de R\$ 104.924,47; INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME com o valor de R\$ 109.745,55; DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP com o valor de R\$ 113.681,33; e CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 120.142,16. Lote 03: GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor de R\$ 134.121,40; JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 135.859,84; DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP com o valor de R\$ 145.310,62; CASAGRANDE SER-

VIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 153.971,96; e INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME com o valor de R\$ 157.583,36. Após o envio das referidas mídias digitais, as mesmas juntamente com o referido processo, serão encaminhados à Secretaria de Obras para análise e manifestação, conforme consta em edital. Publique-se. Votorantim, 26 de junho de 2019. Luciano Tonon Oliveira - Presidente CPL.

VOTUPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Acréscimo no valor contratual de R\$ 31.589,49, conforme Memorando nº 00242 da Secretaria Municipal de Obras.
Tomada de Preços nº 001/2016 - Processo nº 004/2016.
Assinatura: 26 de junho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/06/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Obra de Ampliação do Centro de Eventos, neste Município de Votuporanga/SP.
Concorrência nº 004/2019 - Processo nº 188/2019.
Valor Global: R\$ 1.158.229,33.
Vigência: 12 meses.
Assinatura: 26 de junho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/06/2019.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 205/2019

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 13 (treze) imóveis conforme Lei Municipal nº 6355, de 27 de fevereiro de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 29 de julho de 2019.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 29 de julho de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Parã nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/06/2019.

ZACARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

ATO RESUMO DO EDITAL.
ORDEM PROCESSUAL 034/2019. PREGÃO PRESENCIAL 017/2019. A Prefeitura de Zacarias faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Aquisição de veiculo automotivo de passeio, zero km, branco, ano/modelo 2019 ou superior, combustível álcool e gasolina, capacidade para 5 lugares, freios abs e airbag duplo, cambio manual, direção hidráulica / elétrica, motorização em cilindradas de 1.0 a 1.3, ar condicionado e trio elétrico, distancia mínima entre eixos de 2.370, porta malas capacidade mínima de 300 litros. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 10 de Julho de 2019, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Francisco Cardoso Primo, 467, Centro, Cep15.280-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 19 de junho de 2019, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.
Lucinea Zacarias - Prefeitura Municipal.
Zacarias-SP, 24/06/2019.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Consoante os Pareceres Jurídicos sob os nºs 14/2018 – DEJ (fls. 195 à 198), 37/2018 – DEJ (fls. 259 à 262), 42/2018 – DEJ (fls. 311 e 314) e 79/2018 – DEJ (fls. 329 e 331) e tendo em vista todo o processado até o momento, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a AQUISIÇÃO DA NOVA DELEGACIA REGIONAL DO CREMESP EM MOGI DAS CRUZES, LOCALIZADA NA AVENIDA VEREADOR NACISO YAGUE GUIMARÃES, Nº 1145, CONJUNTOS 1404 e 1405 DO EDIFÍCIO HELBOR CONCEPT LIFE, OFFICE E CORPORATE, BAIRRO DO SOCORRO, MOGI DAS CRUZES, SP, em 18 de maio 2018.

Consoante o Parecer Jurídico sob o nº 66/2018 – DEJ (fls. 224 à 227) e tendo em vista todo o processado até o momento, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a AQUISIÇÃO DA NOVA DELEGACIA REGIONAL DO CREMESP EM JUNDIAÍ, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DE TEFÉ, Nº 160, CONJUNTOS 506, 507, 508, 509 E 510, COM 07 (SETE) VAGAS DE GARAGEM DO EDIFÍCIO HELBOR OFFICES BARÃO DE TEFÉ, ANHANGABAU, JUNDIAÍ, SP, em 03 de julho 2018.

Consoante o disposto no Artigo 26, caput, da redação em vigor da Lei Federal 8.666/93, e à vista do que consta no Processo de Inexigibilidade nº 0042/2019, RATIFICO, nesta data, a hipótese de inexigibilidade, nos moldes do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da Sociedade Seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, para contratação emergencial de seguro patrimonial dos Edifícios Consolação e Vila Mariana do CREMESP.

Consoante o disposto no Artigo 26, caput, da redação em vigor da Lei Federal 8.666/93, e à vista do que consta no Processo de Dispensa nº 0114/2019, RATIFICO, nesta data, a hipótese de dispensa, nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da Empresa R A ENGENHARIA, CNPJ 28.751.687/0001-16, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do ar-condicionado da

Sede e Regionais do CREMESP, incluindo gastos com mão de obra, encargos trabalhistas, materiais de consumo e limpeza, peças e equipamentos, ferramentas e materiais de reposição, excetuando-se motores, placas eletrônicas e compressores.

Consoante o disposto no Artigo 26, caput, da redação em vigor da Lei Federal 8.666/93, e à vista do que consta no Processo de Dispensa nº 0103/2019, RATIFICO, nesta data, a hipótese de dispensa, nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da Empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, para prestação de serviços de telefonia fixa comutado – STFC, nas modalidades local e de longa distância nacional, de fixo para fixo e de fixo para móvel, abrangendo as Delegacias Regionais do CREMESP.

São Paulo, 25 de junho de 2019.

Dr. Mario Jorge Tsuchiya – Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com o disposto no Artigo 11, inciso XX, da redação em vigor do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, homologo a decisão do Sr. Pregoeiro do CREMESP, que adjudicou o objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão nº 0012/2019, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e descartáveis (lotes) para o CREMESP, às empresas PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, (CNPJ 00.504.095/0001-80) para o Lote 1 e CERTAME COMERCIAL EIRELI – ME. (CNPJ 08.070.275/0001-03) para o Lote 2.

Dr. Mario Jorge Tsuchiya Presidente

PROCESSO Nº 0074/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2019

JULGAMENTO FINAL

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 11:00 hs, na sala de reuniões do 7º andar da sede do CREMESP, situada na Rua Luís Coelho, 26 – São Paulo – SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, representada por CARLA DORTAS SCHONHOFEN, SILMAR VIZCAINO, ELMO MENEZES DE COUTO e MARIZE DOS SANTOS SILVA, para Julgamento Final da Tomada de Preços nº 0001/2019. Foram apresentadas as propostas de preços e, após diligências realizadas pela comissão, com base no disposto no artigo 48, inciso II, parágrafo primeiro, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, concluiu-se pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa UNIQALL CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. - EPP, em razão de sua inexequibilidade. Em consequência, chegou-se a seguinte classificação final: 1. VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. - 94,35; 2. CONSULT LTDA EPP - 94,00; 3. PRIMUS INTER PARES CONSULTORES ASSOCIADOS - 92,73; 4. HERRERO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - 90,65; 5. LIDERA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. - 88,42; 6. GR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - 87,89; 7. BRAZIL INN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - 75,62 e 8. VR CONSULT LTDA. - 74,80. Assim, com a Nota Final de 94,35, fica declarada vencedora do certame a empresa VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. A partir da publicação do presente resultado no D.O.E e no site do Cremosp, inicia-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para eventuais manifestações recursais, sendo ainda, assegurado o direito a vista dos autos do processo na própria sede do CREMESP nos horários das 09:00 às 17:00 hs. Findo o prazo recursal, caso não haja qualquer manifestação de recurso, serão adotadas as devidas providências para homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência. A respectiva ata, em sua integralidade, encontra-se acostada ao processo licitatório e será também disponibilizada no site do CREMESP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Carla Dortas Schonhofen

Elmo Menezes de Couto

Marize dos Santos Silva

Silmar Vizcaino

São Paulo, 26 de junho de 2019.

Mário Jorge Tsuchiya

Presidente do CREMESP

EDITAL

SENTENÇA JUDICIAL – NULIDADE DA PENA DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, APLICADA AO MÉDICO GUERINO BARBALACO NETO – CRM/SP 71.495

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0006358-77.2009.403.6100, ajuizada pelo Dr. Guerino Barbalaco Neto – CRM/SP 71.495, acostada aos autos do Processo Ético-Profissional n.º 5.023-383/2002, vem PUBLICAR parte dispositiva da referida sentença: “(...) Posto isso, com base na fundamentação expandida e por tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido, para declarar a nulidade das decisões proferidas pelos réus, respectivamente, no Processo Ético-Profissional CRM nº 5.023-383/02 e no Processo Ético-Profissional CFM nº 10480-321/07, que impuseram ao autor a penalidade de “Advertência Confidencial em Aviso Reservado”, posteriormente convalidada para “Censura Pública em Publicação Oficial”, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, Inciso I, do Código de Processo Civil. Determino, ainda, que os réus retirem do prontuário e da carteira profissional do autor a anotação da penalidade que lhe foi aplicada, bem como que procedam à publicação em órgão oficial da parte dispositiva desta sentença. Custas e honorários advocatícios a serem arcados pelos réus, pro rata, arbitrados estes últimos em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, atualizadamente. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição”.

São Paulo, 27 de junho de 2019.

Dr. Rodrigo Costa AloseDr. Mario Jorge Tsuchiya
Conselheiro Corregedor Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Chapa - O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo CRDD/SP usando das atribuições que lhe confere o § único do Art. 10 do Regimento Eleitoral torna público o registro da chapa. Chapa União Interior e Capital.
Diretor Presidente (DIPRE) Francisco Castro Pereira, Conselho de Representantes (CONREP) Adalberto Carlos Pícolo, Adolfo Troger, Adonai Nunes Machado, Andrey Almice Callegari, Antônio Carlos Niero Mil Homens, Carlos Roberto Chicone, Carlos Vitor Celestino Bueno, David Antônio Caparroz Salvadore, Deocleciano de Oliveira Braga, Eduardo Longaretti, Hailton Roberto Peixoto, Hermenegildo José Pereira Barbosa, Jader Luiz Nogueira Ribeiro, João Carlos Celoni, João Nelson Gonçalves Neto, José Eduardo Brondino, José Gilberto Santa Clara, José Pereira Bicudo Junior, José Polidori Filho, Lailton Domingos de Oliveira, Oscar Tadao Ivasse, Paulo Bonezi de Carvalho, Paulo César Furlan, Ricardo Junge Tokoi, Roberto Massao Takiy, Wagner Langanke Amate, Washington dos Santos Souza, William Jose Machado Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TREDIS) André D´Agostino, Antônio Roberto Grotto, Eliomar Pereira Santos, Gonçalo Alves da Silva Benedito, Manuel João Cardoso Gouveia, Marcio Cavalleri, Pedro Afonso Prisco Coimbra de Fiscalização de Contas (TRICON) Daniel Alves da Silva, Pedro Lino de Carvalho, Reinaldo Malfatti, Ritsuko Okuno, Wagner Sanchez. São Paulo, 27 de junho de 2019. Ariovaldo Colello - Presidente da Comissão Eleitoral CRDD/SP